

do menu e-PAF da lista de serviços do ReceitaPR.

Curitiba, 07 de Julho de 2026

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8010085-0**

Identificação: (*)

059.630.699-71

Sujeito Passivo:

LIRIA PORN

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8009978-9**

Identificação: (*)

945.929.939-34

Sujeito Passivo:

GILMAR LAAKE

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8010083-3**

Identificação: (*)

058.769.879-99

Sujeito Passivo:

ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8009975-4**

Identificação: (*)

015.316.859-51

Sujeito Passivo:

IVO ANTONIO IAGNESZ

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8010087-6**

Identificação: (*)

045.140.499-80

Sujeito Passivo:

ADRIANA MARIA NATUS AGNOLIN

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8009972-0**

Identificação: (*)

014.686.599-52

Sujeito Passivo:

BRUNO NALON

5ª DRR - Guarapuava

Auto de infração: **8010093-0**

Identificação: (*)

008.391.659-86

Sujeito Passivo:

DIEGO DIMAS SOKOLOWSKI

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski

Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

90226/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 189, DE 07 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970; Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002; Lei nº 21.108, de 30 de junho de 2022; Lei nº 22.887 de 09 de dezembro de 2025; Lei nº 22.888 de 09 de dezembro de 2025, e no Regulamento de Carreira disposto no protocolado nº 11.815.522-0,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os empregados/servidores público abaixo relacionados para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de analisar os protocolos/requerimentos de Transferência/Remoção.

- I. CAMILA CRISTINA ANTUNES NEGRÃO DE ANDRADE, RG: 10.XXX.242-X/PR; (Coordenadora da Comissão);
- II. DANIELE MARTIN SANDRI. RG: 6.XXX.699-X/PR;
- III. ROSANE PAULUS, RG: 1.4XX.511-X/PR.

Art.2º REVOGA-SE a Portaria nº 150/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11.901, de 14 de maio de 2024.

Curitiba, 07 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

90312/2026

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 187 DE 03/07/2026

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 49 DE 24/04/2020 O NOME DE KELLY MOLIN DE ALMEIDA

R.G. 78554274, LF - 1

89220/2026

